

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA AO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS

A SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda., atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica. Tais serviços compreenderão quanto ao (a):

- 1 - Acompanhamento e monitoramento à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato:**
 - Programas vinculados a este Sistema e ao FNDE/MEC, como: SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, E. I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, SISCACS, SIOPE MAVS, SIGPNAE, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON.
 - Assessoramento nas prestações de contas do PNAE, PNATE, PEATE e Dinheiro Direto da Escola (PDDEs);
- 2 - PDDE-INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal.**
- 3 – Adesão ao grupo do aplicativo do Whats, da SIMAE.**
- 4 – Uma visita sem custos ao Município com duração de (3 horas) três horas para o diagnóstico dos programas, assim que o contrato for assinado;**
- 5 - Consulta à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato quanto a:**
 - Orientação e assessoramento na elaboração do Plano Municipal de Educação (PME);
 - Elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais;
 - Assessoramento na Implantação da Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal;
 - Interpretação e execução das Leis Federais: nº 9.394/96 – LDB; – Lei do FUNDEB: nº 14.113/2020 e suas alterações através da Lei 14.276/2021 – Lei do Piso Salarial do Magistério; nº 8.069/90 – ECA e outras relacionadas a educação;
 - Interpretação e execução das normas do FNDE;
 - Interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação);
 - Interpretação e execução do Orçamento Educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres;
 - Orientação e assessoramento na adequação dos PPP, Regimentos Escolares e Plano de Estudo das escolas;
 - Organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de Pareceres, Resoluções e Indicações ao Conselho Municipal de Educação;
 - Assessoramento na BNCC-Base Nacional Comum Curricular;
 - Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
 - Conselhos de Educação: Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares.
 - Capacitação da Equipe Técnica da SME e das Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino.
 - O MUNICÍPIO, sempre que julgar necessário, poderá solicitar assessoramento e/ou capacitação em sua sede, mediante remuneração dos serviços conforme a carga horária e o deslocamento, sendo o valor de R\$ 250,00 reais por hora de assessoramento e/ou capacitação, mais R\$ 1,30 por km de deslocamento de ida e volta da sede da empresa SIMAE à sede do Município.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor dos serviços, para o acompanhamento, monitoramento, consultoria continua a distância, conforme estabelecido nos **itens 1, 2, 3, 4 e 5**, será de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) mensais para um período de **12 (doze)** meses, totalizando **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

Proposta válida por 60 (sessenta) dias:

Não-Me-Toque/RS, 07 outubro de 2025

**Darci Bueno da Silva
Sócio - Proprietário**

**Rua: Rui Barbosa, 1082, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99.470-000
Fone: (54)99179-5829 ou 99144-9183, simae@outlook.com.br**